



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Justificativa Alteração de Cronograma/2024/ESDEP

1. Considerando o teor da Portaria 1402/2024/DPG-CG/DPG (0602939), que estabelece que:

Art. 1º INSITUIR a Comissão de Contratação Especial, em substituição ao Agente de Contratação, nos termos do artigo 6º, inciso L, da Lei 14133/2021 e art.1º, §1º, da Resolução CSDPE nº 98, de 17 de janeiro de 2024, para conduzir os procedimentos do 4º Concurso de Redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: “Defensoria Pública e os Direitos da População em situação de rua”. A atuação desta comissão está restrita ao objeto em apreço, referente ao procedimento licitatório na modalidade Concurso (PROCESSO SEI 001693/2024).

2. Considerando o alto e inesperado número de solicitações de inscrições para o Concurso em tela e, em atenção à prudência necessária diante do situação *Rebus Sic Stantibus*;

3. Esta Comissão de Contratação Especial entende que torna-se necessária a alteração do item 10 do Edital 01/2024 (CRONOGRAMA), conforme se segue:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Início das inscrições e submissões das redações e planos de mobilização	20 de agosto de 2024
Encerramento das inscrições e submissões das redações e planos de mobilização	31 de outubro de 2024
Resultado das inscrições homologadas	11 de novembro de 2024
Prazo de recurso contra a homologação das inscrições	12 a 14 de novembro de 2024
Homologação das inscrições (definitivo)	18 de novembro de 2024
Divulgação do resultado oficial (provisório)	29 de novembro de 2024
Fase de interposição de recursos contra a resultado oficial provisório	02 a 04 de dezembro de 2024

Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado oficial preliminar	04 de dezembro de 2024
Resultado oficial final	05 de dezembro de 2024
Entrega da premiação	10 de dezembro 2024

Em 06 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I**, em 06/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA SOARES DE SOUSA, Gerente Escolar**, em 06/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KERYLEN LORRAYNA MATOS TAVARES, Assessora Especial II**, em 06/11/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0628347** e o código CRC **463897D7**.